



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 476 Página 1 de 2

Sumário

Portaria Vigilância Sanitária 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 476 Página 2 de 2

Portaria Vigilância Sanitária MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortellá n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

001777

PORTARIA N.º 5120

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º) - Nomear para compor o **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, criado pelo Decreto nº 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei nº 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

-**MARTHA NATALIA PAVANINI** – RG nº 16.743.189. Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**SERGIO BERTÃO** – RG nº 15.714.318-1. Coordenador de Arrecadação Tributária;

-**EUCLIDES MASSAYUIKI MIZUMOTO** – RG nº 9.827.586-0. Função: Engenheiro Civil;

-**HELIO FERREIRA SANTANA** – RG nº 21.528.250. Função: Auxiliar Operacional;

-**ELIANE BORDIN** – RG nº 43.029.461-X. Função: Nutricionista.

Artigo 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5075, de 18 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 01 de Julho de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

